



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1646 – Quinta Feira 5 de Setembro de 2019**

**DECRETO N° 391 - 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

**Considerando** o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

**Considerando** o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

**Considerando** que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a Sra. **ADRIANA VERON BATISTA**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS 101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de **04/setembro/2019**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N° 392 - 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **AUTORIZADA** a Sra. **ADRIANA VERON BATISTA**, CPF/MF 043.545.231/24, Secretária Municipal de Saúde, a assinar em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, CPF/MF 839.314.301-20, todas as movimentações financeiras das contas bancárias referente ao **Fundo Municipal de Saúde**, desta Prefeitura Municipal, vinculadas ao **CNPJ 13.865.216/0001-61**, conforme relação abaixo:

C/C	DESCRIÇÃO	C/	DESCRIÇÃO
10.024-2	FMS/ARALMOREIRA-F.N.S.BLAFB	11.811-7	A.I.H.
10.026-9	FMS/ARALMOREIRA-F.N.S.BLGES	11.968-7	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV.PUB.
10.027-7	FMS/ARALMOREIRA/F.N.S.BLVGS	11973-3	INVEST.NA REDE DE SERVIÇOS
10.045-5	FMS/ARALMOREIRA/F.N.S.BLINV-I	11.874-5	-
10.289-X	PMAM/ADICIONAL-F.I.S.SAUDE	12.095-2	-
10.461-2	FUNASA/SAÚDE-TRANSF.	-	-
11.107-4	FMS/ARALMOREIRA-FNS-QLFAR	-	-

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as posições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*